



RESOLUÇÃO Nº 367/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO PRIME'S COOL SISTEMA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ADÁLIA SUASSUNA BARRETO, 110, PEDRO GONDIM, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO BABYS COOL BERÇÁRIO INFANTIL LTDA. – CNPJ 12.990.930/0001-19.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 254/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/04550, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pelo Prime's Cool Sistema de Educação, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Babys Cool Berçário Infantil Ltda. – CNPJ 12.990.930/0001-19.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.